

RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 106, de 6 de maio de 1999.

Institui Câmara de Pesquisa e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, embasado no inciso XIII do artigo 16 do Estatuto desta Instituição, em reunião realizada em 6 de maio de 1999,

RESOLVE :

Art. 1º Instituir a Câmara de Pesquisa e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, formada pelos seguintes conselheiros: Afrânio José Soriano Soares - Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão, Fabio Edir dos Santos Costa, Giselle Cristina Martins Real, Claudia Andrea Lima Cardoso, Silvane Aparecida de Freitas Martins, Alzira Facco Saturnino, Lúcio Flávio Joichi Sunakozawa, Jose Maria do Nascimento, Jiyan Yari, Maria de Fátima Oliveira Mattos, Beatriz dos Santos Landa, Giana Amaral Yamin, Milton Valençuela, Wilson Noel Pailo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS